



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES

INDICAÇÃO nº 141 /2018

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, na forma do art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, para que através da Secretaria competente, sejam tomadas providências no sentido de fazer a manutenção das Antenas de Transmissão de TV, visando atender as pessoas que não possuem parabólicas, TV por assinatura ou TV a cabo, na sede de Cantagalo e em todos os distritos.

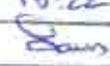
JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa atender as solicitações dos moradores da sede de Cantagalo, assim como de todos os distritos, que clamam pela manutenção das antenas de TV de nossa cidade. Como sabemos muitas pessoas não podem ter antenas parabólicas, TV por assinatura ou TV a cabo, o que faz com que a população dependa do sinal analógico fornecido pelas antenas instaladas no município.

Além disso, Cantagalo não possui o sinal digital, o que torna ainda mais premente a necessidade de ser realizada a manutenção de tais antenas. Cabe ressaltar que o sinal analógico ficará disponível em nossa cidade até o final do ano de 2023, quando então todos deverão utilizar o sinal digital. Até lá, é necessária uma manutenção constante das antenas analógicas, para que muitos moradores possam ter um momento de lazer e de acesso à informação em frente à TV.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 15 de maio de 2018.


VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES
AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº	453/18
	15/05/18
HORA	15:22
	
O FUNCIONÁRIO	